



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.614 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi e dá outras providências.

Considerando as matinês carnavalescas dos dias 07 e 09 de fevereiro de 2016, na quadra da Estação, organizadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer;

Considerando a necessidade de viabilizar a tranquilidade e segurança dos munícipes e visitantes durante o evento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Parágrafo Único do art. 1º e art. 2º do Decreto nº 2.610 de 07 de janeiro de 2016 e nos termos do procedimento administrativo nº 0539/2016,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica proibido, o fluxo de veículos na Rua *Coronel Francisco Limongi*, no **trecho compreendido** entre a Ponte Preta e Panificação Rampini, nos dias e horários abaixo mencionados:

- Dia 06/02/2016 – das 20 h às 01 h do dia 07/02/2016;
- Dia 07/02/2016 – das 12 h às 01 h do dia 08/02/2016;
- Dia 08/02/2016 – das 12 h às 01 h do dia 09/02/2016;
- Dia 09/02/2016 – das 12 h às 01 h do dia 10/02/2016;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Manuela da Silva Medeiros
Procuradora Geral do Município (interina)

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes